

4 - À DSI compete:

- a) Administrar e gerir os sistemas informáticos, a rede e as aplicações desenvolvidas para a Inspeção-Geral da Educação, assegurando a sua actualização, manutenção e segurança;
- b) Gerir e otimizar o parque informático e as bases de dados dos sistemas de informação internos e propor os processos de aquisição de equipamentos, serviços e *software*;
- c) Desenvolver aplicações informáticas de apoio à actividade inspectiva, bem como elaborar estudos para parametrização da informação interna;
- d) Proceder a auditorias internas aos equipamentos e aos sistemas de informação e elaborar os respectivos relatórios;
- e) Assegurar o acompanhamento dos utilizadores no domínio da informática.

5 — Às DATI das Delegações Regionais do Alentejo e do Algarve compete;

- a) Apoiar o respectivo delegado regional da IGE no exercício das suas funções;
- b) Prestar apoio aos inspectores no exercício da actividade inspectiva;
- c) Colaborar na organização e elaboração de instrumentos de apoio técnico à actividade inspectiva;
- d) Elaborar relatórios de actividades.

III — Secções:

6 — São criadas as seguintes secções, no âmbito da Divisão de Administração Geral:

- a) Secção de Pessoal (SP);
- b) Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP).

7 — À SP compete, designadamente:

- a) Assegurar as acções de gestão e de administração do pessoal dirigente e inspectivo do quadro de pessoal da IGE;
- b) Desenvolver e acompanhar as diferentes fases do SIADAP;
- c) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal dirigente e inspectivo;
- d) Assegurar a elaboração do balanço social.

8 — À SCAP compete, designadamente:

- a) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGE, bem como a elaboração da conta de gerência;
- b) Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGE e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;
- c) Executar e manter actualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007

22 Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 23813/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de técnico-profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8883).

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal,

Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular:

6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

8.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 8.1 e 8.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Casaca Ferreira, assessora principal de BD.

Vogais Efectivos:

Licenciada Aurora Marques Machado, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Joaquina Esteves Feijão, assessora de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Madalena Marques Sousa, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciado José Luís Nunes Narciso, técnico superior de 1.ª classe de BD.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Aviso n.º 23814/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 9014).

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular:

6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação do desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimido da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

8.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 8.1 e 8.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Dinora Gonçalves Lampreia, técnica superior principal de BD.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela da Cunha Esteves Santos, assessora principal de BD, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Cristina Baptista Moreira de Almeida, assessora de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Albertina do Nascimento Melo Marcos da Silva, assessora principal de BD.

Licenciada Maria Clara Rabanal da Silva Assunção, técnica superior principal de BD.

10 — Os requerimentos, deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Aviso n.º 23815/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8878).

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.